



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Caatiba**

segunda-feira, 25 de fevereiro de 2019

Ano VI - Edição nº 00453 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Caatiba publica**



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

[www.caatiba.ba.gov.br](http://www.caatiba.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
21045EA4413D820AD493E3DC2056E9FE

## Prefeitura Municipal de Caatiba

# SUMÁRIO

- EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019 - Dispõe sobre a Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providencias.
- Decreto 155/2019 - Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD.?  
Decreto 156/2019 - Abre Crédito Adicional Suplementar

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Outros



## EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nº 001/2019

“Dispõe sobre a Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

CONSIDERANDO, o incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos de acordo com o Item I, § 1º do Art. 48º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Nº 101/2000);

RESOLVE:

Art. 1º - Fica marcada para o dia 26 de Fevereiro do corrente ano, audiência pública para demonstrar e avaliar as metas fiscais do 3º quadrimestre do ano de 2018 e discursão da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

§ 1º - A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste município, às 10:00 horas.

§ 2º - Ficam convidados (as) todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciências do quanto determinado do § 4º do Art. 9º e item I, § 1º do Art. 48º da (LRF).

Art. 2º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

**MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**

AV FRANCISCO VIANA - CENTRO

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

**DECRETO Nº 155 DE 02 DE JANEIRO DE 2019****Altera o Quadro Detalhado da Despesa (QDD) da Prefeitura Municipal de Caatiba para o exercício de 2019.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei nº 101/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019,

Decreta:

Art. 1º Fica autorizado o remanejamento de R\$ 300.850,00 (Trezentos mil, oitocentos e cinquenta reais), constante do Quadro Detalhado da Despesa desta Prefeitura Municipal, aprovado pelo Decreto nº 153 de 20 de dezembro de 2018, conforme demonstrativo abaixo:

<b>02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
	<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>
<b>2.008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS</b>		
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 95 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
	<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>
<b>2.012 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO PETE-BA</b>		
3.3.90.30.00 / 22 - Material de Consumo	10.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 22 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2.016 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE</b>		
3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	2.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.	0,00	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>2.020 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.3.90.30.00 / 04 - Material de Consumo	0,00	5.000,00
3.3.90.48.00 / 01 - Out..Aux.Finaceiros a Pessoas Fisicas	5.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>17.000,00</b>	<b>17.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - CENTRO

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

### 03104 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.019 - MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR, QUADRAS E PRAÇAS DE ESPORTE</b>		
3.3.90.30.00 / 95 - Material de Consumo	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	5.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>

### 05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.028 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE FAMILIA - PSF</b>		
3.3.90.30.00 / 214 - Material de Consumo	0,00	50.000,00
3.3.90.36.00 / 214 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	50.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>

### 07107 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.042 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA</b>		
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 / 29 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	2.850,00	0,00
3.3.90.39.00 / 29 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	1.850,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.850,00</b>	<b>2.850,00</b>
<b>2.044 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDBF</b>		
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	0,00	6.000,00
3.3.90.36.00 / 29 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	6.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>
<b>2.049 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	10.000,00	0,00
3.3.90.32.00 / 00 - Material de Distribuicao Gratuita	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	10.000,00	0,00
3.3.90.48.00 / 00 - Out..Aux.Finaceiros a Pessoas Fisicas	0,00	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>28.850,00</b>	<b>28.850,00</b>

### 11109 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E ESTRADAS</b>		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	100.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 95 - Material de Consumo	0,00	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - CENTRO

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

<b>Total Geral:</b>	<b>300.850,00</b>	<b>300.850,00</b>
---------------------	-------------------	-------------------

Art. 2º Os recursos necessários ao remanejamento de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, conforme apresentado no demonstrativo acima.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2019.

  
**Maria Tânia Ribeiro Sousa**  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - CENTRO

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

### DECRETO nº 156 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para reforço de dotações.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 103 de 19 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), de acordo com a Lei nº 103/2018, para reforço das seguintes dotações:

#### Dotações Suplementares

#### 02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

##### 2.005 - AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA

3.1.90.91.00 / 00 - Sentencas Judiciais	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>50.000,00</b>

Art 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

#### Dotações Anuladas

#### 02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

##### 2.005 - AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA

3.3.90.91.00 / 00 - Sentencas Judiciais	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>50.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - CENTRO

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

---

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2019.

**Maria Tânia Ribeiro Sousa**  
Prefeita Municipal